



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 015/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia dez de março de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. A Presidente da Comissão, Vereadora Nadir Backes, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Nadir Backes, Gilberto Maldaner e Robson Lermen. A Ata da reunião anterior foi aprovada. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; e **Projeto de Lei nº 012/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; ambos com a relatoria do Vereador Gilberto Maldaner. **ORDEM DO DIA:** O Eminentíssimo Relator, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação das proposições constantes do expediente. **Discussão da Proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 010 e 012/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*Nadir Backes*

NADIR BACKES

Presidente

*Gilberto Maldaner*

GILBERTO MALDANER

Relator

*Robson Lermen*

ROBSON LERMEN

Membro